



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.792, DE 28 DE JUNHO DE 2024

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS  
PRÊMIO DA SERVIDORA ISABELA COELHO  
MARTINS DE OLIVEIRA.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990;

Considerando o Requerimento nº 4314/2024, da Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento em férias prêmio da servidora Isabela Coelho Martins de Oliveira, no período de 18 de junho de 2024 a 17 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de junho de 2024.

Curvelo, 28 de junho de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Dra. Kelly Cristina O. Soares  
Procuradora-Geral do Município  
Mat.: 78.860-7  
OAB/MG 82.397